

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Edital nº 003/2024 - EEM DOM TERCEIRO

- O(a) Diretor(a) Escolar da EEM DOM TERCEIRO, INEP: 23097140, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4°, § 3°, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, RESOLVE:
- Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.
- Art. 2º As carências existentes na EEM DOM TERCEIRO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD (5%)
1º "C" / 2º "E" 3º "E" / 3º "F"	HISTÓRIA (Sede e extensão do Jantar)	MANHÃ TARDE NOITE	Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência*	10H/A
1ª "M" / EJA	ÁREA CIÊNCIAS HUMANAS	NOITE	Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência*	10H/A
3ª "D" / 3ª "M"	FILOSOFIA (Sede e extensão do Jantar)	TARDE NOITE	Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência*	02 H/A

^{*} Art. 8, parágrafo 5°, não havendo inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será directionada para a ampla concorrência*

- Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da **EEM DOM TERCEIRO**, situada no endereço: Rua Alfredo Terceiro, Nº 300, Bairro Centro, Boa Viagem CE, no horário das 8 às 11 h e das 13 às 17 h.
- Art. 4º A análise do "Curriculum Vitae" contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).



ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído	1,5
até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	***************************************
Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,0
Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5
Curso de Doutorado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso	2,5
Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	5,0
TOTAL	25,0

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 a15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	13/05/2024 a 16/05/2024	08h às 17h na escola
Resultado da Avaliação do "Curriculum Vitae"	17/05/2024	às 17h no site da CREDE 12
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	20/05/2024	08 h às 11h30min na escola
Resultado Preliminar da Seleção	21/05/2024	Até as 17h no site da CREDE 12
Período de Interposição de recurso sobre o resultado preliminar da seleção	22/05/2024	08h às 17h na escola
Resultado final da Seleção	23/05/2024	Até as 17h no site da CREDE 12
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	24/05/2024	08 h às 11h30min na escola

Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.

§1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.

§2° Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma presencial na sede da **EEM DOM TERCEIRO**, situada no endereço: Rua Alfredo Terceiro, Nº 300, Bairro Centro, Boa Viagem - CE, no horário das 8 às 11h e das 13 às 17h.



- Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.
- §1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça STJ (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
- §2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID.
- §3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.
- § 4° Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3°, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.
- §5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.
- Art. 9º Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.
- Art. 10 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas Coqep/Seduc.
- Art. 11 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Boa Viagem, 10 de Maio de 2024

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Rosimária Noronha Torquato Diretora Geral DOE 09/02/2024 F/42



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/2024 - EEM DOM TERCEIRO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO N°
DADOS PESSOAIS Nome Completo:
Nome Social ¹ :
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não
N° Documento de Identificação:
Órgão Expedidor:
CPF: Data Nascimento/
Sexo:
Endereço: Bairro:
Município: Estado:
CEP:
Contato Telefônico 1: Contato Telefônico 2:
E-mail:
É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital. ANEXAR: a) Cópia do documento de Identificação com foto; b) Cópia do CPF; c) Cópia do comprovante de endereço; d) Cópia do Laudo Médico (candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da inscrição)
OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/2024 - EEM DOM TERCEIRO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário Curriculum Vitae Padronizado

Eu,	responsabilidade o preenchimento das a seguir relacionados são verdadeiros e a documentação anexada, numeradas e em este <i>Curriculum Vitae</i> Padronizado, icular pela banca examinadora.
NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo
	(em anos)
ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalh sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(er ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividade pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da erespectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhadonde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de es II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Concl Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso. NOME DO CURSO DE LICENCIATURA NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) m) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual s do magistério, em papel timbrado da instituição scola ou pela/o secretária/o escolar, com seus o. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada tabelecimento de Ensino Particular.



ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
LICENCIATURA	
ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licencia	
registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Ní a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 1:	
deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 05	
a situação pessoal.	
III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Decla	aração Oficial de Especialização, em
nível de pós-graduação lato sensu(carga horária mínima	and produced a second section of the section of the second section of the section of t
Three as pos grandagus rate serieu(curga resulta riiinina	, do 000 mondo).
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE	
ESPECIALIZAÇÃO	
ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do	200 마른 아이들 아이들 때문에 살아가면 하는데 아이들이 아이들이 아이들이 아이들이 아이들이 아이들이 아이들이 아이들
certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses Seleção.	s retroativos a data da divulgação deste Edital de
osis și de la constant de la constan	
IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/D	eclaração Oficial de Conclusão de
Mestrado	
NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE	
MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão co curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doz	
Edital de Seleção.	To the seed for the seed of th
200806000000-1 20050000-000	
V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Do	eclaração Oficial de Conclusão de
Doutorado	
NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	
ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão cor	m histórico do Curso do Doutorado, restrito a un
curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doz	
Edital de Seleção.	,
- de	de 2024
,, de Local e Data	ue 2024
Recebido e Conferido por:	o recebimento deste documento.
Nome do responsaver per	o recommento deste documento.



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/2024 - EEM DOM TERCEIRO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 003/2024

ENTREVISTA

DISCIPLINA:			
CANDIDATO:		CPF:	
CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.		4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreer as competências e habilidades exigidas no novo cenári- educacional.	0	4	
Controle emocional para o exercício das funções do ma	gistério.	4	
Criatividade e comunicabilidade.		4	
Liderança.		4	
PONTUAÇÃO TOTAL		20	
MEMBROS DA BANCA D	E ENTRE		
NOME COMPLETO LEGÍVEL	DE ENTRE	FUNÇÃO	
NOME COMPLETO LEGÍVEL ROSIMÁRIA NORONHA TORQUATO	DE ENTRE	FUNÇÃO DIRETOR	?
NOME COMPLETO LEGÍVEL		FUNÇÃO	R COLAR
NOME COMPLETO LEGÍVEL ROSIMÁRIA NORONHA TORQUATO JOSÉ JOANÍCIO BENEVINUTO ADALGIZA FRAGOSO VIEIRA	C	FUNÇÃO DIRETOR CONSELHO ES	R COLAR ESCOLAR
NOME COMPLETO LEGÍVEL ROSIMÁRIA NORONHA TORQUATO JOSÉ JOANÍCIO BENEVINUTO ADALGIZA FRAGOSO VIEIRA	de	FUNÇÃO DIRETOR CONSELHO ES COORDENADOR I	R COLAR ESCOLAR



ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 003/2024 - EEM DOM TERCEIRO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Biologia	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.
Filosofia	Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Física	Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para



	o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Espanhola	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Língua Espanhola no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP n°02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Química	Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Sociologia	Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
Ensino Fundamental (anos iniciais)	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003)
	SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

• Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no



mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;

- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.